



TABELA PARA CONTAGEM DE HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (AC) DO CURSO DE BC&T DO CAMPUS DO MUCURI

GRUPO I: atividades de complementação da formação social, humana, cultural e atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo (Regulamento das Atividades Complementares do BC&T, Art. 9º inciso I). Mínimo de 30 horas de AC neste grupo (Idem, Art. 12 Inciso I).

Nº	ATIVIDADES	FATOR DE CONVERSÃO	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
01	Participação em atividades esportivas tais como dança, ginástica, lutas e esportes, realizadas sob orientação profissional e desenvolvidas em escolas, clubes, academias ou espaços culturais.	01 hora de AC para cada 12 horas comprovadas, limitadas a 5 horas de AC.		
02	Participação, com aproveitamento, em cursos de língua estrangeira.	01 hora de AC para cada 05 horas comprovadas.		
03	Participação em atividades artísticas e culturais, tais como banda marcial, camerata de sopro, teatro, coral, espetáculos (teatro, coral, dança, ópera, circo, mostras de cinema) festivais e outras.	01 hora de AC para cada 12 horas comprovadas, limitadas a 10 horas de AC.		
04	Participação em oficinas e/ou cursos de formação pessoal, interpessoal e/ou psicológica.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas, limitadas a 10 horas de AC.		
05	Participação efetiva na organização de eventos de caráter artístico, social e/ou cultural.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
06	Participação em exposição artística ou cultural, como expositor.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
07	Participação em projetos de extensão, remunerados ou não, de interesse social, artístico e/ou cultural.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
08	Participação efetiva em Diretórios, Centros Acadêmicos e Entidades de Classe (sindicatos, conselhos regionais e nacionais).	15 horas de AC para cada ano comprovado + 5 horas de AC para cada ano comprovado no caso em que as reuniões forem em Diamantina.		



Nº	ATIVIDADES	FATOR DE CONVERSÃO	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
09	Participação em Conselhos, Congregações, Colegiados e outros órgãos administrativos da UFVJM.	15 horas de AC para cada ano comprovado + 5 horas de AC para cada ano comprovado no caso em que as reuniões forem em Diamantina.		
10	Participação efetiva em trabalho voluntário, atividades comunitárias, CIPAS, associações de bairros, brigadas de incêndio, associações escolares e outros similares.	01 hora de AC para cada 12 horas comprovadas.		
11	Participação em atividades beneficentes.	01 hora de AC para cada 12 horas comprovadas.		
12	Doação de sangue.	01 hora de AC para cada doação, limitadas a 06 horas de AC.		
13	Atuação, como preletor, em seminários e palestras relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte.	05 horas de AC para cada atuação comprovada.		
14	Atuação, como preletor ou monitor, em cursos, minicursos e oficinas relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte.	01 hora de AC para cada hora de atuação comprovada, limitadas a 25 horas de AC.		
15	Atuação como bolsista atividade.	01 hora de AC para cada 12 horas comprovadas, limitadas a 40 horas de AC.		
16	Atuação, como mesário, em eleições institucionais, municipais estaduais ou nacionais.	01 hora de AC para cada 08 horas comprovadas		
17	Participação em eventos de extensão universitária e/ou de interesse social, artístico e/ou cultural.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
18	Apresentação de trabalhos, na forma de pôster, em eventos de extensão universitária, cultura e/ou arte.	01 hora de AC para cada apresentação comprovada.		
19	Apresentação de trabalhos, na forma oral, em eventos de extensão universitária, cultura e/ou arte.	03 horas de AC para cada apresentação comprovada.		



Nº	ATIVIDADES	FATOR DE CONVERSÃO	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
20	Publicações em revistas ou periódicos relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte, de abrangência local, regional, nacional ou internacional.	10 horas de AC para cada publicação comprovada.		
21	Publicações em revistas ou periódicos relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte, de abrangência local, regional, nacional ou internacional indexadas.	12 horas de AC para cada publicação comprovada.		
22	Publicações em anais de eventos relacionados à extensão universitária, cultura e/ou arte, de abrangência local, regional, nacional ou internacional.	05 horas de AC para cada publicação comprovada.		
23	Participação em Projeto Rondon ou similares.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas, limitadas a 40 horas de AC.		
24	Participação em eventos de extensão universitária, cultura e/ou arte sem declaração de carga horária no certificado.	01 hora de AC para cada dia de participação comprovada.		

GRUPO II: atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional (Regulamento das Atividades Complementares do BC&T, Art. 9º inciso II).
Mínimo de 50 horas de AC neste grupo (Idem, Art. 12 Inciso II).

Nº	ATIVIDADES	FATOR DE CONVERSÃO	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
25	Participação e aprovação em disciplinas de curso de graduação presencial, exceto disciplinas ofertadas pelo ICET e/ou equivalentes às disciplinas do BC&T.	01 hora de AC para cada 12 horas comprovadas, limitadas a 15 horas de AC.		
26	Participação em palestras, congressos e seminários relacionados à ciência, tecnologia e/ou gestão.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
27	Participação em cursos e/ou minicursos relacionados à ciência, tecnologia e/ou gestão.	01 hora de AC para cada hora comprovada, limitado a 20 horas de AC.		
28	Atuação, como preletor, em palestras e seminários de caráter científico, tecnológico e/ou de gestão.	05 horas de AC para cada apresentação comprovada.		



Nº	ATIVIDADES	FATOR DE CONVERSÃO	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
29	Atuação, como preletor ou monitor, em cursos, minicursos e oficinas de caráter científico, tecnológico e/ou de gestão.	01 hora de AC para cada hora de atuação comprovada, limitadas a 25 horas de AC.		
30	Apresentação de trabalhos, na forma de pôster, em eventos científicos, tecnológicos e/ou de gestão.	01 hora de AC para cada apresentação comprovada.		
31	Apresentação de trabalhos, na forma oral, em eventos científicos, tecnológicos e/ou de gestão.	03 horas de AC para cada apresentação comprovada.		
32	Participação em projetos de iniciação científica e/ou tecnológica, remunerados ou não.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
33	Participação em atividades de Monitoria, remunerada ou não, de cursos da UFVJM ou de cursos de escolas públicas de nível fundamental ou médio, desde que aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Complementares.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
34	Participação efetiva na organização de eventos de caráter científico, tecnológico e/ou de gestão.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
35	Publicações em revistas técnicas ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional.	10 horas de AC para cada publicação comprovada.		
36	Patentes ou publicações em revistas técnicas ou em periódicos científicos de abrangência local, regional, nacional ou internacional indexadas.	12 horas de AC para cada publicação comprovada.		
37	Publicações em anais de eventos técnico-científico de abrangência local, regional, nacional ou internacional.	05 horas de AC para cada publicação comprovada.		
38	Participação em grupos de estudos referentes à ciência, tecnologia e/ou gestão.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
39	Participação em visitas técnicas organizadas pela UFVJM.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas.		
40	Estágio não obrigatório.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas, limitado a 30 horas de AC.		



Nº	ATIVIDADES	FATOR DE CONVERSÃO	HORAS COMPROVADAS	HORAS DE AC OBTIDAS
41	Trabalho efetuado pelo estudante e relacionado ao tema empreendedorismo.	20 horas de AC para cada ano comprovado, limitado a um ano.		
42	Trabalho com vínculo empregatício que proporcione oportunidade de complementar a formação do estudante.	20 horas de AC para cada ano comprovado, limitado a dois anos.		
43	Participação em Empresa Júnior e Incubadora Tecnológica.	20 horas de AC para cada ano comprovado, limitado a dois anos.		
44	Cursos online de fundamento científico, tecnológico e/ ou de gestão, desde que aprovados pela Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Complementares.	01 hora de AC para cada 04 horas comprovadas, limitadas a 20 horas de AC.		
45	Participação em programas de intercâmbio.	04 horas de AC para cada mês comprovado, limitadas a 48 horas de AC.		
46	Participação em eventos de pesquisa sem declaração de carga horária no certificado.	01 hora de AC para cada dia de participação comprovada.		